



Valide aqui este documento

RUA IZIDRO DE FIGUEIREDO Nº 23 - APTº 305

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

018183

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 110.792

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento 305 do Edifício situado na Rua Izidro de Figueiredo nº 23, na Freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, e sua correspondente fração ideal de 1/50 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 10,85m de largura na frente e nos fundos, por 60,30m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 21, à esquerda com o prédio nº 25, e nos fundos com o prédio nº 23 da rua Arthur Menezes.- Inscrição nº 0.715.583-1.- CL 07404-7.- **Proprietários:** MANOEL ALCINO PIRES DE OLIVEIRA, português, casado, comerciante, residente nesta Cidade.- **Título de Propriedade:** Livro 3-BL nº 37.988, fls. 21, deste Cartório.---

AV.1/RETIFICAÇÃO: De acordo com o § 1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, e com cópia de Carteira de Identidade e CIC, apensação título a seguir registrado, hoje microfilmados, fica retificada esta matrícula para tornar certo que o nome correto do proprietário é **MANUEL ALCINO PIRES DE OLIVEIRA**, e não como constou.- Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1999.

0 Oficial

R.2/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 341.642 de 17.08.99) De acordo com a escritura de 12.08.99, do 18º Ofício de Notas, desta Cidade (Lº 6383, fls. 185, Ato nº 60), MANUEL ALCINO PIRES DE OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher, ALZIRA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob os nºs 041.526.467-72 e 024.280.817 - 48 residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$50.000,00, a LUCILEA PEREIRA CHAVES, brasileira, divorciada, advogada, CIC nº 494.489.007-91, residente e domiciliada nesta Cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 05.08.99, pela guia nº 594565.- Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1999.

0 Oficial

R.3/HIPOTECA: De acordo com a escritura do R.2, a adquirente, ali qualificada, deu o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de R\$38.500,00, pagável por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, aos juros de 12,0000% a.a. (nominal) e de 12,6825% a.a. (efetiva), vencendo-se a 1ª prestação em 12.09.99, composta de parcela de amortização e juros que totaliza na data do título a importância de R\$598,89.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1999.

0 Oficial

R.4/PENHORA: (Protocolo nº 492.068 de 23/07/2009) Por determinação da MMa. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível desta cidade, Dra. Ana Paula Pontes Cardoso, contida na Certidão Para o Registro Geral de Imóveis, datada de 03/07/2009, e Termo de Penhora de 17/03/2009, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução, Processo nº 2007.001.198525-5, movida por CONDOMÍNIO DO -

----- (CONTINUA NO VERSO) -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHN9M-9UWDW-PV2UT-PMD73>



GE
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
GE

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
GE



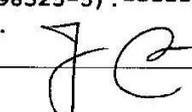
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHN9M-9UWDW-PV2UT-PMD73>

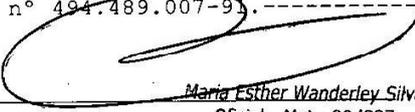
EDIFÍCIO MONTES CLAROS, c/ sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.980/0001-58, contra LUCILEA PEREIRA CHAVES, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.489.007-91, residente e domiciliada nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$5.755,67; figurando como Depositário a própria executada.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2009. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr.: 90/227

AV.5-110792/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.4): (Protocolo nº 529001 de 09/08/2011) Por determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Ana Paula Pontes Cardoso, contida no Ofício nº 58/2011/OF, expedido pela 31ª Vara Cível desta cidade em 31/01/2011, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.4, referente ao processo nº 0203245-86.2007.8.19.0001(2007.001.198525-5).

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2011. O Oficial:  João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Matr.: 94/1723

R.6-110792/PENHORA: Protocolo: 687450 de 30/10/2023. Documento apresentado: Termo de Penhora expedido pela 20ª Vara Cível da Comarca da Capital 24/10/2023, hoje microfilmado. **Construção:** Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Josimar de Miranda Andrade. **Ação:** Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. **Número do Processo:** 0089518-27.2022.8.19.0001. **Movida por:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTES CLAROS, CNPJ nº 73.357.980/0001-58. **Em face de:** LUCILEA PEREIRA CHAVES, CPF/MF nº 494.489.007-91. **Valor da dívida:** R\$28.093,45. **Depositário do bem:** LUCILEA PEREIRA CHAVES, CPF/MF nº 494.489.007-91.

Selo Eletrônico: EEPH 96074 ODR.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr.: 90/227

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNGCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 01/10/2024 às 12:40h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 98,00
20% FETJ: 19,60
5% Fundperj: 4,90
5% Funperj: 4,90
5,26% I.S.S.: 5,26
6% Funarpen: 5,88
2% PMCMV: 1,96
Selo Fiscal: 2,59
Total: 143,09

Rio de Janeiro, 01/10/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEUO 20972 FXG



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjri.jus.br>

Recibo nº 464307 da Certidão nº 24/018183. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 01/10/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão.